

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/10, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

PROCESSO Nº 6/09L

1ª Retificação e Aditamento nº 2 (conforme solicitado pelo requerimento nº 6123/25 e despacho nº 6123,2), ao Alvará de Loteamento nº 1/10, emitido pela Câmara Municipal em **2010/02/18**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **RUA DE VERA - PORTELA**, da freguesia de **PAREDES** (extinta freguesia de **BITARÃES**), descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **1078**.

A retificação e a alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **JOÃO PAULO MOREIRA DA COSTA** (reqt. 3553/25), contribuinte nº **182364461**, ao lote nº **22** (descrito na CRPP sob o nº 1342/20100226, com a área de 946,00m²), foram aprovadas pelo despacho da Vereadora do Pelouro, datado de 2025/08/11, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2024/10/31, e consiste na **retificação** da área do loteamento, lote nº 22, dado ter sido efetuado levantamento topográfico, com recurso a ferramentas de trabalho e de medições precisas e inexistentes à data do loteamento original, tendo o lote nº 22, atualmente, a área de 965,00m² e **alteração** da área de implantação (diminuição), aumento da área de construção, aumento do número de pisos abaixo da cota de soleira, diminuição para o número de frações e alteração da utilização (de 4 comércio e 6 habitações para 9 habitações).

De acordo com a planta apresentada (reqt. 3553/25, associado dwfx), as prescrições do lote passam a ser as seguintes: Lote nº 22 com a área de **965,00m²**, destinado à construção de **habitação multifamiliar / 9 fogos**), com a área de implantação de **396,52 m²**, área bruta de construção de **1.485,85m²**, composto por **4** pisos (-1+3).

Foi pago o valor de compensação e taxa urbanística pela guia nº 12020/25.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº 1/10.

Conforme solicitado no requerimento nº 6123/25, o lote nº 22 é acedido pela via **Av. Dr. Pedro Mendes**, freguesia de Paredes (extinta freguesia de Bitarães).

A presente retificação e alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **4 de NOVEMBRO de 2025**

A Vereadora do Pelouro¹,

esp

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho nº 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.